

desta cidade. E não havendo número para delibera-
ção, visto o vereador Severino Portinho de Almeida não
se retirar por motivo de saúde, o Presidente encerra
a sessão, manifestando favor a presente ata.

Itaboraia, 28 de Junho de 1958
João de Oliveira Neves (Presidente)
João de Oliveira Neves

2.ª Sessão

Ata da 3.ª sessão do 1.º período ordinário da Câmara Municipal de Itaboraia, realizada pelas nove horas do dia vinte e oito de Junho de mil novecentos e cinquenta e oito. Presentes os vereadores Odino de Sá Cordeiro, José de Oliveira Neves, João Batista Freire, José Nunes Machado, Odino Luiz de Sá e o Sr. Presidente verificando número legal de vereadores, declaram aberta a sessão, mandando proceder a leitura da ata anterior que lida e achada conforme foi aprovada sem nenhuma retificação. Do expediente, consta: ofício da Câmara Municipal de Tapera, comunicando a eleição e posse dos novos membros da Mesa daquela casa Legislativa. No orden do dia para serem discutidos e votados estavam o projeto de redução que "aprova os artigos do Projeto, relativos ao exercício de 1958" e o projeto de lei que dispõe sobre a organização do município. Havendo impasse entre os senhores vereadores quanto a questão de votação do projeto de redução que seria votado em primeira, o vereador Odino Luiz de Sá requer ao Sr. Presidente que este faça proceder simbolicamente, sendo aprovados por unanimidade os artigos do Projeto de Execução (relatados) relativos ao exercício de mil novecentos e cinquenta e oito. Em seguida foi discutido, votado e também aprovado por unanimidade o projeto de lei que "dispõe

sobre a organização do município". Entra no orden do dia para ser discutido na próxima sessão o projeto de lei que cria os estatutos do funcionamento municipal. Havendo o autor do requerimento para a sessão, a faculdade o uso da palavra e ninguém querendo usar o Presidente encerra a sessão mandando ler a presente ata. Itaboraia, 30 de Junho de 1958
João de Oliveira Neves (Presidente)

João de Oliveira Neves
Odino Luiz de Sá

2.ª Sessão

Ata da 4.ª sessão do 1.º período ordinário da Câmara Municipal de Itaboraia, realizada pelas nove horas do dia trinta de Junho de mil novecentos e cinquenta e oito. Presentes os vereadores João Batista Freire, José Nunes Machado, Odino Luiz de Sá e o Sr. Presidente verificando número legal de vereadores, declaram aberta a sessão, mandando proceder a leitura da ata anterior que lida e achada conforme foi aprovada. Do expediente, consta um telegrama do Presidente da Coap, em resposta a um despacho telegrafico que lhe foi endereçado pelo Presidente Legislativo, cujo teor foi o seguinte: "Estimando muito esta cidade repere a realização de uma reunião responsável encaregada respectiva por a refe concluido posto para debate". Facultada a palavra, manda o vereador José Nunes Machado dar explicação a Com. sobre o projeto de lei que o Estatuto do funcionamento municipal. O autor que, em tratando de matéria importante requer voto especial e acordado, não podendo o projeto ser discutido e votado dentro daquela 1.ª de ordinário, cujo debate reunião realizada

